



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 266 (CN)

Brasília, em 12 de setembro de 2024

Apresentação: 12/09/2024 12:34:00.000 - MESA

DOC n.1125/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 5 de setembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.216, de 9 de maio de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica a mutuários que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024; altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020; autoriza o Poder Executivo federal a conceder subvenção econômica para constituição de escritórios de projetos; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito, tendo em vista os efeitos negativos decorrentes de desastres naturais; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv24-1216

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa Senado
12/09/2024 12:34
CD240570581000

Ponto: 4553 Ass.: #
pacheco
Dissem: CN